

**EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF n.º 02.558.124/0001-12  
NIRE 3330026237-7  
Companhia Aberta – Registro CVM n.º 01764-7

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas da Embratel Participações S.A. a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede social da Companhia, situada na, na Rua Regente Feijó, n.º 166, 16º andar, sala 1687 B, Centro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, no dia 24 de outubro de 2005, às 16:00 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte de Ordem do Dia:

- (i) Examinar, discutir e votar a proposta da administração de incorporação de Atlantis Holdings do Brasil Ltda. e de Latam do Brasil Participações S.A. pela Companhia.
- (ii) Apreciar a Justificação da Incorporação, pela Companhia, de Atlantis Holdings do Brasil Ltda. e de Latam do Brasil Participações S.A.
- (iii) Deliberar acerca do Protocolo de Incorporação firmado pelos administradores das referidas sociedades.
- (iv) Apreciar o parecer do Conselho Fiscal da Companhia sobre a proposta de incorporação, pela Companhia, de Atlantis Holdings do Brasil Ltda. e de Latam do Brasil Participações S.A.
- (v) Ratificar a escolha, feita pelos administradores da Companhia, da Aval Consult Engenharia de Avaliações Ltda. para atuar como empresa especializada que, na forma da legislação em vigor, foi encarregada de proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil das sociedades a serem incorporadas.
- (vi) Ratificar a escolha, feita pelos administradores da Companhia, do Banco ABN AMRO Real S.A., para atuar como empresa especializada, que foi encarregada de fazer a avaliação, a valor econômico, das sociedades envolvidas na operação, para fins de determinação das relações de troca das participações societárias das sociedades a serem extintas, por ações da Companhia.
- (vii) Ratificar a escolha, feita pelos administradores da Companhia, da Aval Consult Engenharia de Avaliações Ltda., para fazer a avaliação, a preços de mercado, do patrimônio das sociedades envolvidas na operação.
- (viii) Examinar e deliberar sobre os respectivos laudos de avaliação.
- (ix) Deliberar sobre a incorporação, pela Companhia, de Atlantis Holdings do Brasil Ltda. e de Latam do Brasil Participações S.A., com a extinção das sociedades incorporadas, conferindo poderes à Diretoria para a prática de todos os atos

necessários à efetivação das incorporações propostas, inclusive para subscrever o aumento de capital da Companhia resultante do aporte dos acervos líquidos a serem incorporados.

(x) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, para refletir as decisões adotadas, especialmente quanto ao novo valor do capital social e o número de ações em que o mesmo estará dividido.

(xi) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

### **Instruções Gerais:**

- (a) Encontram-se à disposição dos acionistas, a partir de 4 de outubro de 2005, (i) o Protocolo e a Justificação da Incorporação; (ii) as demonstrações financeiras que serviram de base para o cálculo do patrimônio líquido das sociedades envolvidas na operação, e (iii) os demais documentos a que se refere o art. 3º da Instrução CVM n. 319, na sede social da Companhia, localizadas na Rua Regente Feijó n.º 166, 16º andar, sala 1687 B, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
- (b) Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na assembléia a que se refere o presente edital deverão ser depositados na sede da Companhia, no Departamento Jurídico, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da assembléia.
- (c) Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejarem participar desta assembléia deverão apresentar extrato emitido até 02 (dois) dias antes de sua realização, contendo a respectiva participação acionária.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2005  
Carlos Henrique Moreira  
Presidente do Conselho de Administração